

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 24/2024**  
**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 – Processo Administrativo nº 183/2023****FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL/PARCELADO****DATA DA EMISSÃO: 03 de outubro 2024****REQUISITANTE: Coren/CE – Almoxarifado**

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará vem, por meio da presente Autorização de Compra, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa **SUPRIMAX COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, com sede à Rua Assunção, 413, Centro, Fortaleza-CE, telefone (85) 3453-7440, e-mail [licita@suprimaxfortaleza.com](mailto:licita@suprimaxfortaleza.com) o fornecimento dos materiais/serviços conforme descrito abaixo e autorização contida no PAD nº. 831/2024.

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as exigências do Coren-CE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Especificações Técnicas, anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**2. DO PREÇO**

2.1. Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO 02					
Item	Especificação	Und. De medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
18	ESPONJA MULTIUSO: Feita de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, ação bactericida.	Unidade	85 und	R\$ 0,70	R\$ 59,50
20	FLANELA AMARELA: Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela, lisa, medindo 40 x 60 cm.	Unidade	20 und	R\$ 3,00	R\$ 60,00
22	PANO DE PRATO: Em algodão, para enxugar pratos e talheres. 40 x 68cm.	Unidade	25 und	R\$ 4,75	R\$ 118,75
23	PANO MULTIUSO: Tipo multiuso, de limpeza, descartável, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm, em pacote de plástico transparente com 5 peças cada.	Pacote	20 pct	R\$ 4,48	R\$ 89,60
24	PANO PARA CHÃO: Pano para chão, grande, branco ou de tecido cru, macio e absorvente. 50 x 75 m	Unidade	90 und	R\$ 9,50	R\$ 855,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.182,85</b>

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

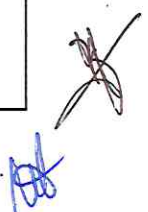
- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: [cpl.coren@gmail.com](mailto:cpl.coren@gmail.com). Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.


GRUPO 03					
Item	Especificação	Und. De medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200 ML: de polipropileno (PP), branco ou transparente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca e 8 cm de altura, massa mínima de 2,20 g por copo. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. O produto deve ser entregue em caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Os copos devem ser acondicionados em sacos plásticos invioláveis de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865.	Caixa c/25 pacotes	20 cx	R\$ 88,25	R\$ 1.765,00
30	GUARDANAPOS DE PAPEL: branco, pacote contendo 50 guardanapos de papel, folha simples de 22,7 cm x 22,8 cm cada, 100% fibras naturais. Os guardanapos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos. O produto deve ser entregue apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade; os guardanapos devem ser acondicionados em embalagem plástica inviolável de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	Pacote c/50 folhas	100 pct	R\$ 1,22	R\$ 122,00
31	PAPEL HIGIÊNICO: Neutro, de primeira qualidade, folha dupla e 100% fibras celulósicas, na cor branca (100% branca). Pacote com 8 rolos, medindo 30m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote c/8 rolos	144 pct	R\$ 13,16	R\$ 1.895,04
36	SACO PARA LIXO DE 60 Litros: Medindo aproximadamente 63x80 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	Pacote	10 pct	R\$ 13,20	R\$ 132,00
37	TOALHA DE PAPEL: Caixa com 24 (vinte e quatro) pacotes, cada pacote com 350 (trezentas e cinquenta) folhas cada. Folhas medindo aproximadamente 21x20 cm cada, 100% celulose, duas dobras, interfolhada e de alta absorção, <b>NÃO RECICLADA.</b>	Caixa	100 cx	R\$ 73,12	R\$ 7.312,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 11.226,04</b>



GRUPO 06					
Item	Especificação	Und. De medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
54	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Base de plástico azul - Medida 15,0 X 6,0 Cm.	Unidade	1 und	R\$ 3,59	R\$ 3,59
66	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL: Escrita Fina (ponta média de 0,7 ou 0,8 mm). Tinta de qualidade e secagem rápida, com tampa ventilada. Corpo plástico (PVC) cristal, incolor sextavado (seis lados), ponta de tungstênio, disponibilizada em caixas contendo 50 unidades. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo da caneta. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Caixa c/50	1 cx	R\$ 39,66	R\$ 39,66
69	CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 2/0.	Caixa c/755 unidades	8 cxs	R\$ 6,26	R\$ 50,08
70	CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 3/0.	Caixa c/415 unidades	6 cxs	R\$12,12	R\$ 72,72
71	CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 6.0.	Caixa c/243 unidades	3 cxs	R\$ 13,34	R\$ 40,02
72	COLA BRANCA ESCOLAR: instantânea; para colar papel, madeira, couro e tecido, embalagem com 90 g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	Unidade	60 Unid	R\$ 2,21	R\$ 132,60
73	COLA EM BASTÃO: Para papel, cartolina e similares, material atóxico, tubo de 20 gramas. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da	Unidade	116 und	R\$ 1,89	R\$ 219,24





	entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.				
74	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ESCRITA: À base de água, com excelente cobertura que dispense retoque (no momento da entrega será feito o teste), frasco de 18 ml. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	10 Unid	R\$ 2,06	R\$ 20,60
75	ELÁSTICO FINO: liga elástica confeccionada em látex, resistente, embalado em pacotes com 1000 unidades.	Pacote	2 pct	R\$ 20,98	R\$ 41,96
78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE: de polipropileno, medindo 45mm X 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	20 und	R\$ 5,79	R\$ 115,80
79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA: de polipropileno, medindo 12mm x 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	20 und	R\$ 3,77	R\$ 75,40
80	FITA GOMADA: medindo 32 mm x 50 m, ideal para fechamento e reforço de caixas e pacotes. Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética. Deverá ser entregue em embalagem original, protegida de calor, umidade e pó. Deverá apresentar a marca do fabricante e o prazo de validade impressos no tubete. No momento da entrega, o prazo de validade deverá ser superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante.	Unidade	20 und	R\$ 19,40	R\$ 388,00

84	GRAMPO 26/6: para grampeador, em arame galvanizado de alta resistência, caixas com 5000 unidades. Deve possuir camada controlada de adesivo e pontas afiadas para maior resistência e maciez na hora de grampear. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado.	Caixa	20 cx	R\$ 13,09	R\$ 261,80
86	GRAMPO PARA PASTA: tipo espelho ou macho e fêmea, em polietileno branco, dispostos em pacotes contendo 50 pares. Os grampos devem apresentar as seguintes medidas: base = 30 cm (sendo 11,3 cm cada haste), espelho = 11 cm (distância entre os furos de 8 cm). Capacidade para prender até 600 folhas.	Pacote	30 pct	R\$ 13,55	R\$ 406,50
88	MARCADOR DE GEL DESTACA TEXTOS: Amarelo fluorescente, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente cor amarela em embalagem. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	60 und	R\$ 12,00	R\$ 720,00
91	PAPEL ALCALINO FORMATO A4: com medidas de 210 X 297 mm, branco (elevado grau de brancura), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão a laser e jato de tinta. Pacote em embalagem de papel impermeável de 500 folhas. Com certificação florestal FSC e/ou CERFLOR ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado (em caixas contendo 10 pacotes com 500 folhas) e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Caixa c/10 resmas	60 cxs	R\$ 223,00	R\$ 13.380,00

97	PASTA TIPO A-Z: com capa externa em cartão plastificada, espessura de 1,7 mm e visor plástico na lombada. Lombo largo de 80 mm. Medidas da pasta: 280 mm de largura e 350 mm de altura; mecanismo de presilhas e trava de fechamento cromados (alavanca e 02 argolas) com sistema de encaixe de alta precisão. Cor: grafite ou preto.	Unidade	5 und	R\$ 11,69	R\$ 58,45
100	PINCEL MARCADOR ESPECIAL AZUL PARA QUADRO BRANCO: tinta à base de álcool, ponta macia de 6.0 mm que não danifique o quadro, espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituível. O produto deve ser disponibilizado em embalagem contendo a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	2 und	R\$ 1,98	R\$ 3,96
101	PINCEL MARCADOR ESPECIAL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO: tinta à base de álcool, ponta macia de 6.0 mm que não danifique o quadro, espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituível. O produto deve ser disponibilizado em embalagem contendo a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Unidade	1 und	R\$ 1,71	R\$ 1,71
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 16.032,09</b>

GRUPO 07					
Item	Especificação	Und. De medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
112	QUADRO BRANCO: Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF, moldura de alumínio e sobreposto por laminado melaminico. Dimensões: 120cm x 90cm. Produzido com materiais de alta qualidade.	Unidade	1 und	R\$ 117,00	R\$ 117,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 117,00</b>

<b>Valor Total Global</b>					<b>R\$ 28.557,98</b>
---------------------------	--	--	--	--	----------------------






2.2. Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.

2.3. Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.

2.4. A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-CE para o exercício 2023, no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.003- Material de Limpeza e Prod. De Higienização e 6.2.2.1.1.33.90.30.002- Material de Expediente.

### **4. DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS**

4.1. Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

### **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-CE, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.

5.3. Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado nos termos do item 11 do Anexo I – Termo de Referência.



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

## 9. DAS SANÇÕES

9.1. As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

## 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

## 11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Fortaleza, Seção Judiciária do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.



NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA  
Presidente do Coren/CE



JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA  
OAB/CE 25.334  
Procurador Geral